

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 0045/2023 PROCESSO Nº 0127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail <u>licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br</u>.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Razão Social:	
CNPJ n°:	
Endereço:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	



### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº 0127/2023

O MUNICÍPÍO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2023.

HORÁRIO: a partir das 9:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2° (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município <a href="https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp">https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp</a>. ou pelo e-mail <a href="mailto:icitacao@americobrasiliense.sp.gov.br">icitacao@americobrasiliense.sp.gov.br</a>. Não faremos esclarecimentos via telefone.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II - Termo de Referência:

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII - Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

ANEXO VIII - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

#### I – DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES, para atendimento do Departamento de Saúde, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.

## II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as



exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

- 1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.
- 1.2. Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não chegarem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.
- 2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:
- 2.1. Que estejam suspensas de licitar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;
- 2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 2.3 Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.
- 2.4. Organizadas em consórcio;
- 2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;
- 2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;
- 2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
- 2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (<a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a>).
- 3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

#### III - DO CREDENCIAMENTO

- 1 Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:
- 1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 1.2 Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- 1.3 O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de



identificação que contenha foto.

- 1.3.1 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
- 1.3.2 Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;
- 1.3.3 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- 1.4 Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.
- 1.5 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n°123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.
- 1.6 Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
- 1.7 Os documentos exigidos para a fase de Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- 1.7.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

# IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:



NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2023 ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 18/09/2023 NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2023 ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 18/09/2023

#### V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:
- 1.1 Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;
- 1.2 Páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;
- 1.3 Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.
- 2 A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:
- 2.1 Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;
- 2.2 Número do processo e do Pregão;
- 2.3 Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.
- 2.4 Preço unitário e total por item e indicação de marcas;
- 2.4.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, **três casas decimais**, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 2.4.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;
- 2.4.3 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;
- 2.4.4 Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;
- 2.5 Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a abertura da mesma;



- 2.5.1 Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;
- 2.6 Assinatura do representante legal.
- 3 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.
- 4 Será desclassificada a proposta que:
- 4.1 Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;
- 4.2 Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- 4.3 Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;
- 4.4 Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro(a).

### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

## 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI;
- 1.1.2 Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;
- 1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- 1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 1.1.6 Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.
- 1.1.7 Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope "Documentos de



Habilitação".

#### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;
- 1.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
- 1.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- 1.2.3.2 Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos** e **Débitos Não Inscritos**;
- 1.2.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 1.2.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 1.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 1.2.5 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;
- 1.2.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 1.2.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 1.2.5.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

## 1.4 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 1.4.1 Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.
- 1.4.2 Autorização de funcionamento (AFE) da empresa emitida pelo Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.
- 1.4.3 Declaração que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA e Laudo de Controle de Qualidade do lote do produto entregue.
- 1.4.4. Caso a empresa participante apresente proposta comercial para itens que, comprovadamente, sejam isentos do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através de Declaração ou outro(s) Documento(s) de Isenção do Registro, a licitante estará dispensada da apresentação dos documentos previstos nos subitens acima (1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3).
- 1.4.5 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 2.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 2.3 Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 2.4 Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;
- 2.5 Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;
- 2.6 O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 2.7 Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-



la de próprio punho.

#### VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 1 O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) "Pregoeiro(a)", com suporte de sua Equipe de Apoio.
- 2 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas "propostas" (Título V) e "habilitação" (Título VI).
- 2.1 A fase de credenciamento de licitantes durará até que sejam credenciados todos os interessados. Após a abertura de um envelope proposta não será mais possível credenciar licitantes em atraso.
- 2.2 Havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a fase de disputa será exclusiva para tais licitantes.
- 3 Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope "proposta" e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.
- 4 A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item "4", deste Edital.
- 5 As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 5.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;
- 5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes:
- 5.3 Para efeito de seleção será considerado o menor preço "Por Item";
- 5.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 5.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.
- 6 O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida



pela ordem do credenciamento.

- 7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.
- 8.1 O licitante que se abstiver de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.
- 9 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:
- 9.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 9.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 9.2.1 Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;
- 9.2.2 Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 9.2.2.1 Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 9.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.4 Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XVI, da Lei Federal n° 10.520/02.
- 10 Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.
- 11 O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



- 12 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 12.2 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 13 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.
- 14 Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:
- 14.1 Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;
- 14.1.1 A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;
- 14.1.2 Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.
- 14.2 Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.
- 15 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 16 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4°, da Lei Federal nº 10.520/02.

## VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;
- 2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.



- 3 Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.
- 4 O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5 Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.
- 7 A adjudicação será feita por item.

#### IX – DAS AMOSTRAS

1 – A licitante vencedora deverá entregar no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias úteis</u> contados da sessão, 03 (três) amostras de cada item vencedor, na Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto", situado na Av. Tereza Marsilli, nº 311, Centro, das 8h às 16h, a/c Bruna Rando, conforme Anexo II – Termo de Referência.

AMOOTDAO						
AMOSTRAS						
1. DESCRIÇÃO DOS ITENS						
ATADURA CREPE 06 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO						
ATADURA CREPE 10 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO						
ATADURA CREPE 15 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO						
ATADURA CREPE 20 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO						
AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40						
AVENTAL DESCARTÁVEL PLÁSTICO						
CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS						
CATETERES INTRAVENOSOS						
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM E COLETA URINÁRIA						
COLETOR UNIVERSAL – (EMBALAGEM INDIVIDUAL)						
COMPRESSA ALGONADA 15 X 30						
COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 CM ESTÉRIL PACOTE C/ 05 UNIDADES						
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 10						
UNIDADES.						
CONEXÃO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP						
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)						
ESPARADRAPO						



FITA N	ИIC	ROF	POR	OSA
--------	-----	-----	-----	-----

LUVAS DE PROCEDIMENTOS COM E SEM TALCO

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO

MÁSCARA N95

SCALPE (TODAS AS MEDIDAS)

SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LISA - SEM AGULHA BICO SLIP

SERINGA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM AGULHA 50 UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

SONDA ENTERAL CH12

TAMPA OCLUSORA LUER MACHO

INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR (CLASSE 5)

TESTE BOWIE DICKIE

EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO

EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENIOTERAPIA

EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU

EQUIPO FOTOSENSSÍVEL <u>UNIVERSAL</u> PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)

2. DA ANALISE

SCALPS, CATETERES INTRAVENOSO – BISEL COM BOM CORTE PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA PELE, MUSCULO OU VEIA.

AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40 – OBEDECER A GRAMATURA INDICADA, BOA QUALIDADE

COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – DEVE TER DISPOSITIVO PARA A COLETA DE URINA COMPRESSAS CIRURGICAS – OS FIOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, PARA QUE APÓS A LAVAGEM NÃO CEDAM.

**EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES** – O BICO DEVE SER PONTIAGUDO (TIPO LANCETA) PARA PERFURAR E SE FIXAR EM FRASCOS DE SORO, DEVERÁ CONTER FLASH BALL PARA CONTROLAR O GOTEJAMENTO.

**SERINGAS DESCARTAVEIS** – DEVERÃO TER ENCAIXE PERFEITO COM A AGULHA, EMBOLHO FLEXIVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCETO A DE 20 ML).

**CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS -** BALÃO INTEGRO SEM FUROS QUE MANTENHA A PRESSÃO QUANDO INSUFLADO.

LUVAS - BOA QUALIDADE, USO EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

- 1.1 O licitante declarado vencedor que não entregar a(s) amostra(s) no prazo estipulado será automaticamente **desclassificado**, podendo também ser apenado pela Procuradoria Jurídica do Município.
- 2 As amostras serão analisadas por profissional da Saúde, que realizará os devidos testes necessários



dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas da entrega, estando o licitante, desde a entrega das amostras, ciente do período da análise caso queira acompanhar o procedimento.

- 3 Constatada qualquer irregularidade nas amostras, o Departamento de Compras notificará a empresa vencedora quanto à substituição do(s) item(ns) no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após esse período, caso não tenha sido realizada a respectiva regularização das amostras, o Município poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 3.1 Na hipótese de regularização, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação e prazo constante nesse edital, contado o prazo da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

#### X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

- 1 Incumbe à vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.
- 1.1 Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.
- 1.2 A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados ("1" ou "1.1") nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.
- 2 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 3 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.
- 4 A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 4.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo II Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Almoxarifado da Saúde, para o período de vigência da Ata de Registro.
- 5 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de maio de 2009.
- 6 O preço proposto é fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, salvo nas hipóteses de deferimento, pelo Município, de requerimento do fornecedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o qual deverá estar devidamente instruído de comprovação da



superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, e de demonstração analítica de seu impacto na composição dos custos dos serviços objeto do certame.

- 6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:
- 6.1.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.2.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:
- a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.
- 6.2 O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.
- 6.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.3 A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

## XI - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1 O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.
- 2 Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.
- 3 As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.
- 3.1 Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.
- 3.2 O prazo para entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da



Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail.

3.3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

#### XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.
- 2 Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 3 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.
- 4 Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 4.1 Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 5 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.
- 6 É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

#### XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.
- 2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

## XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente,



conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: 230, 239, 231, 240, 281, 286, 282, 287, 283, 280, 312, 314, 311, 313, 344, 349, 345 e 350.

#### XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:
- 1.1 Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.
- 1.2 Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.
- 1.3 Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:
- 1.3.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30°(trigésimo) dia;
- 1.3.2 A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;
- 1.4 Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.
- 1.5 A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 1.6 Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 1.6.1 As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, consequentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;
- 1.6.2 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- 1.7 Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.
- 1.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.
- 1.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu



cadastro cancelado por igual período.

2 - No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses descriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

### XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.
- 3 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.americobrasiliense.sp.gov.br, link Transparência.
- 5 Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município <a href="https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/">https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/</a>
- 6 Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.
- 7 Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.
- 8 O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 10 A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os



termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

- 11 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 12 A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 13 O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 14 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.
- 14.1 Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
- 15 O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.
- 16 Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 17 Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0045/2023 e seus Anexos.

Américo Brasiliense/SP, em 25 de agosto de 2023.

DIRCEU BRÁS PANO Prefeito Municipal



### ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO N°0127/2023

AO PREGOEIRO OFICIAL – DANIEL SPOLAOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

## OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:	C.N.P.J
Endereço:	E-mail:
Cidade:	TELEFONE

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	600	0310894	AGUA DESTILADA 250 ML			
2	1200	0310896	AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO			
3	144	0310011	AGUA OXIGENADA 1000ML			
4	2400	0311084	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML			
5	12000	0310033	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5			
6	12000	0310034	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5			
7	12000	0310036	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07			
8	12000	0310037	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08			
9	120000	0310038	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07			
10	60000	0310039	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08			
11	120000	0310040	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12			
			AGULHA PARA ASPIRAÇAO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUICAO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS			
			CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRACAO			
			DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM			
			AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM			
12	24000	0310842	PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS			



			DE DOTUM SENA DE ACORDO COM A LECICIA CAO EMANGOD			
_			DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.			
13	2400	0310041	ALCOOL 70% 1000 ML			
14	6400	0310883	ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML			
15	24	0310607	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML			
16	24000	0311015	ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.			
17	1200	0310046	ALGODAO HIDROFILO 500 G			
18	20	0310049	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM			
19	30	0310050	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM			
20	30	0310051	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM			
21	300	0310054	ALMOTOLIA 100ML INCOLOR			
22	300	0310501	ALMOTOLIA 250ML INCOLOR			
23			AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE,			
23	10	0310481	RESERVATORIO DE 0 <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 1600ML			
24			AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE,			
	10	0310480	RESERVATORIO DE 0 <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 500ML			
25	900	0310058	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS			
26	1200	0310061	ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
27	1200	0310063	ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
28	1200	0310065	ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
29	2400	0310066	ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
30	300	0310867	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M			
31	1200	0311095	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA			
32	60000	0310417	AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA G40			
33	20	0310077	BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)			
34	60	0311036	BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)			
35	120	0310079	BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS			
36	600	0311089	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DE SMS 50M X 50M			
37	20	0310097	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO			
38	20	0310098	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO			
39	20	0310099	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO			
40	20	0310530	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO			
41	20	0310531	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO			
42	20	0310529	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO			
43	20	0310532	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO			
44	50	0310461	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO			
45	60	0310102	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO			
				<u>!</u>	Į.	



46	60	0310103	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO		
47	60	0310458	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO		
48	60	0310459	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO		
49	60	0310506	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO		
50	1200	0310534	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC		
51	300	0311051	CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM		
52			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COMO SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E		
	2400	0310721	RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
53	500	0310724	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
54	300	0310985	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.		



55			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM	I	
			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO		
			TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O		
			MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS,		
			CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE		
			Segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto		
			CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO		
			USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O		
			SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A		
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO		
	4800	0310725	CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
56			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO		
			TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM		
			BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO		
			ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM		
			RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
			IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO		
			REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE		
			INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E		
			risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. A empresa vencedora deverá dispor de		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE		
	15000	0310722	AGOSTO DE 2011.		
57			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO		
			TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM		
			BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO		
			ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM		
			RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
			IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO		
			REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE		
			INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E		
			risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. A empresa vencedora deverá dispor de		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE		
	30000	0310723	AGOSTO DE 2011.		
58			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO		
			TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM		
			BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO		
			ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM		
			RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
	24000	0310726	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO		



			REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE		
			INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E		
			RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
F0	400	0240072	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL		
59	400	0310972			
60	60	0200891	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.		
61	3600	0310886	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML		
62	3600	0310887	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML		
63	3600	0310888	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML		
64	60	0310843	COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G		
65			COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM		
			ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO		
	30	0310117	CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.		
66	1200	0310123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO		
67	3600	0311097	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM PONTO DE COLETA 2000 ML		
68	120	0310125	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 13 LITROS		
69	2400	0310124	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS		
70	1200	0310473	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL		
71	120	0310127	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE		
72	2100	0310950	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM - 5 UNIDADES POR PACOTE		
73	120000	0310128	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES		
74	24000	0310479	CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP		
75	300	0310547	COPO UMIDIFICADOR		
76	6000	0311032	CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL		
77	24	0310134	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS		
78	1200	0310135	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML		
79	1200	0310137	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML		
80	5	0311041	DRENO TORAXICO № 30 - UN		
81	5	0310971	DRENO TORAXICO № 38		
			DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM		
82	10	0310551	POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM		
83	5	0311040	DRENO TORXICO № 32		
84	50000	0310139	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA		
85	600	0311098			
86	48000	0310454	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)		
87	1200	0310141			
Ο,	1200	0010171	Eddi o michodomo	<u>l</u>	



			EQUIPO PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE		
88	6000	0310616	SOLUÇOES ENTERAIS		
			EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (USO COM SOLUÇOES FOTOSSENSIVEIS EM TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME		
89	400	0310728	14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS		
			EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (UTILIZAÇAO COM SOLUÇOES DROGAS E TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME		
90	600	0310727	14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS		
91	48	0310142	EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE		
92	6000	0311092	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO		
93	12000	0310145	ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO		
94	1200	0310149	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM		
95	300	0310150	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100		
96	60	0310457	ESPATULA DE AYRE C/ 100		
97	120	0311003	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .		
98	200	0310986	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE		
99	3000	0310774	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO		
100	5000	0310773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO		
101	1200	0311085	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 3 METROS		
102	1200	0311086	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENOTERAPIA CALIBRE 12 ACIMA DE 3 METROS		
103	400	0310794	FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO		
104	240	0310754	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM		
105	2400	0310177	FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
106	3600	0310170	FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M		
107	30	0310033	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS		
107	30	0310177	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER,		
			RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL		
			PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA		
108	6000	0310834	ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.		
109	12	0311039	FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML		
110	12000	0310186	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		
111	60	0310937	GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM		
112	30	0310192	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91		
113	120	0310193	GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR		
114	600	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES		
115	50	0310200	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES		
			INDICADOR BIOLOGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA		
116	600	0310899	MARCA DO INDICADOR BIOLOGICO EM FORMA DE COMODATO		
117	900	0210111	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR CLASSE 5		



118	240	0310669	INTRACATH 16GA X 30,5 CM		
119	40	0310638	INTRACATH 19GA X 20CM		
120	1200	0311088	INVOLUCRO SMS 1,20M X 1,20 M		
121	300	0310206	KIT PARA INALAÇAO ADULTO AR COMPRIMIDO		
122	300	0310207	KIT PARA INALAÇAO INFANTIL AR COMPRIMIDO		
123	600	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15		
124	1200	0310211	LAMINA DE BISTURI N 21		
125	3600	0310209	LAMINA DE BISTURI № 11		
126	1000	0310958	LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO		
127	12000	0310219	LENÇOL DESCARTAVEL 50/50		
128	2000	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5		
129	2000	0310226	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0		
130	2000	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5		
131	2000	0310228	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0		
132	2000	0310229	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5		
133	360	0310984	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX		
134	360	0311033	LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100		
135	120	0310969	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G		
136	1200	0310231	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100		
137	2400	0310232	LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES		
138	2400	0310233	LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES		
139	2400	0310234	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES		
140	600	0310740	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES		
141	1200	0310739	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES		
142	1200	0310738	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		
143	100	0311046	MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN		
144	100	0311045	MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN		
145	100	0311044	MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN		
146	200	0311047	MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN		
147	200	0311048	MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN		
148	30	0310239	MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS		
149	30	0310242	MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS		
150	120	0310593	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.		
151	300	0310491	MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML		
152	300	0310492	MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML		
153	60000	0310513	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO		



154	36000	0310245	MASCARA DE PROTEÇAO N95 (BICO DE PATO)		
155	30	0311026	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 04		
156	30	0311027	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 05		
157	30	0311028	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 06		
158	20	0311023	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL № 02		
159	20	0311024	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL № 2,5		
160	480	0310254	MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM		
161	4800	0310255	MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE		
162	2880	0310256	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE		
163	480	0310257	MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM		
164	240	0310456	MONONYLON 6.0 AGULHADO		
165	300	0311029	PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX		
166	50	0310313	RESERVATORIO DE AMBU		
167	20	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇAO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS		
168	24	0310465	ROLO DE ESTERILIZAÇAO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS		
169	12	0311087	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 80MM X 100MTS		
170	200	0310322	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML		
171	1200	0310325	SCALP N 19		
172	12000	0310326	SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
173	36000	0310327	SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 23 INDICADO NA		



			TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
174	4000	0310328	SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
175	600	0310329	SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL		



			TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL		
176	50000	0310332	TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.  SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO		
177	60000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO		
178	40000	0310334	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO		
179	40000	0310335	SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.		
180	12000	0310987	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO		



			EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA		
181	200	0310783	SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS		
182	800	0310339	SOLUÇAO GLICERINA 500 ML 12%		
183	600	0310453	SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.		
184	60	0310809	SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS		
185	60	0310810	SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS		
186	30	0310343	SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.		
187	400	0310344	SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS		
188	400	0310345	SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS		
189	600	0310346	SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS		
190	600	0310347	SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS		
191	600	0310348	SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS		
192	100	0310353	SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA		
193	100	0310355	SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA		
194	100	0310357	SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA		
195	200	0310359	SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA		
196	200	0310361	SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA		
197	200	0310362	SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA		
198	50	0310363	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06		
199	60	0310364	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08		
200	300	0310365	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10		
201	2400	0310366	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12		
202	1200	0310367	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14		
203	1200	0310368	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16		



204	50	0310372	SONDA URETRAL N.04		
205	50	0310373	SONDA URETRAL N.06		
206	50	0310374	SONDA URETRAL N.08		
207	240	0310375	SONDA URETRAL N.10		
208	300	0310376	SONDA URETRAL N.12		
209	200	0310377	SONDA URETRAL N.14		
210	100	0310378	SONDA URETRAL N.16		
211	100	0310379	SONDA URETRAL N.18		
212	60	0310590	TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.		
213	60	0310591	TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.		
214	100	0310592	TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.		
215	120	0310586	TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.		
216	30	0310630	TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.		
217	48	0310502	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM		
218	48	0310503	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM		
			TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC		
			ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA,		
219	12000	0310882	EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.		
220	400	0310397	TERMOMETRO DIGITAL		
221	20	0311016	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.		
222	900	0210112	TESTE BOWIE-DICK		
223	4200	0310889	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.		
224	1000	0311049	TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN		
225	60	0310404	TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS		
226	12	0310890	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO		
227	96	0310410	VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE		
228	96	0311042	VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN		



229	96	0311043	VYCRIL 5.0 C	OM AGULHA 1,	95 CM CORTAN	NTE - UN										
				<u></u>		al da Prop	posta: l	R\$								•
				rquivo em					oposta I	Digital"	deverá	ser aprese	entado em	CD, per	<b>n drive ou</b> en	viado no
No a	rquivo	em Excel	SOMEN	TE preenc	her as colui	nas <b>"Valor</b>	r Unitár	rio" e	"Marca	ι"						
Have	endo di	vergência(	(s) de preç	o(s) entre a	proposta es	scrita e o ar	rquivo E	Excel, p	orevalec	erá a pro	posta e	scrita.				
•				bancária en cia / Conta		-	corrente	е ои ро	oupança							
•	Info	rmar os se	guintes da	dos do respo	onsável pela	a assinatura	ra do eve	entual o	contrato	/ata:						
	R.G C.P. Data Ema Tele		mento:													



#### A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL e DATA

Identificação da proponente Assinatura do representante legal



### ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO N°0127/2023

Tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, relacionamos a expectativa de consumo, de acordo com as condições, produtos e quantidades constantes do quadro abaixo:

Local das entregas: Almoxarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto" de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro – Américo Brasiliense/SP

IDEAL PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA,	Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias
3	1	600	0310894	AGUA DESTILADA 250 ML
4   2400   0311084   AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML	2	1200	0310896	AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO
S   12000   0310033   AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	3	144	0310011	AGUA OXIGENADA 1000ML
6         12000         0310034         AGULHA DESCARTAVEL 2S X 07           7         12000         0310036         AGULHA DESCARTAVEL 2S X 07           8         12000         0310037         AGULHA DESCARTAVEL 2S X 08           9         120000         0310038         AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08           10         60000         0310039         AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08           11         120000         0310040         AGULHA PARA ASPIRAÇAO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇAO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇAO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL IGIONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURAÇAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.           12         24000         0310842         LEGISLACAO EM VIGOR.           13         2400         0310833         ALCOOL 70% 1000 ML           14         6400         0310833         ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML           15         24         03100041         ALCOOL SOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.           17         1200         0310046         ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM           19         30         03100504         ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM <td>4</td> <td>2400</td> <td>0311084</td> <td>AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML</td>	4	2400	0311084	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML
7         12000         0310036         AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07           8         12000         0310037         AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08           9         12000         0310038         AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07           10         60000         0310039         AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08           11         120000         0310040         AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12           AGULHA PARA ASPIRAÇAO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUICAO DE MEDICAMENTOS, DE SERINAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇAO DE MEDICAMENTOS), EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPILES COM AFILACA DOEQUADA PARA A PERFURAÇAO DE PRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACO EM VIGOR.           12         24000         0310041         ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML           14         6400         0310832         LEGISLACADO, PONTA ROMOTOLIA 100 ML           15         24         0316007         ALCOOL ASSOLUTO 999 10000ML           16         24000         0311015         ALCOOL ASSOLUTO 799 10000ML           17         1200         0310044         ALGODAO HIDROFILO 500 G           18         20         0310045         ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM           19         30         0	5	12000	0310033	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5
8	6	12000	0310034	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5
9   120000   0310038   AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07	7	12000	0310036	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07
10   60000   0310039   AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08	8	12000	0310037	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08
11   120000   0310040   AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	9	120000	0310038	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07
AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUICÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACÃO EM VIGOR.  13 2400 0310041 ALCOOL 70% 1000 ML 14 6400 0310833 ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML 15 24 0310607 ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML 16 24000 0311015 ALCOOL 170% ALMOTOLIA 100 ML 17 1200 0310046 ALGODAO HIDROFILO 50% SWAB - LENÇO UMEDECIDO. 18 20 0310049 ALGODAO HIDROFILO 500 G 18 20 0310049 ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM 20 30 0310051 ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM 21 300 0310051 ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM 21 300 0310051 ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM 22 300 0310501 ALMOTOLIA 100ML INCOLOR 23 AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 1600ML 24 AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 5000ML 25 900 0310058 APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS 26 1200 0310061 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 27 1200 0310065 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 28 1200 0310066 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 30 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 31 1200 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 32 0310059 AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA 33 00 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 34 0310060 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 35 0310077 BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA) 36 000 0310136 BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA) 37 031013103 BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA) 38 000 0310036 BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)	10	60000	0310039	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08
SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILCONIZA DO, PONTA ROMBA, PARDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO AD EQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.  12 24000 0310041 ALCOOL 70% 1000 ML 14 6400 0310883 ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML 15 24 0310607 ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML 16 24000 0311015 ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO. 17 1200 0310046 ALGODAO HIDROFILO 500 G 18 20 0310049 ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM 19 30 0310050 ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM 20 30 0310051 ALMOTOLIA 100ML INCOLOR 21 300 0310054 ALMOTOLIA 100ML INCOLOR 22 300 0310054 ALMOTOLIA 100ML INCOLOR 23 10 0310480 SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 1600ML 24 AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 1500ML 25 900 0310053 APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS 26 1200 0310061 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 27 1200 0310065 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 30 0310066 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 30 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 30 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 30 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 31 1200 0310066 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 31 1200 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 32 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 33 030 0310867 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 34 0310069 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 35 0310061 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 36 0310067 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 37 0310069 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 38 0300 0310867 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 39 0310061 ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO 30 0310061 ATADUR	11	120000	0310040	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12
13	12	24000	0210942	SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A
14				
15				
16				
17				
18				
19   30   0310050   ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM				
30				
21   300   0310054   ALMOTOLIA 100ML INCOLOR				
22         300         0310501         ALMOTOLIA 250ML INCOLOR           23         10         0310481         SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 1600ML           24         AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 500ML           25         900         0310058         APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS           26         1200         0310061         ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           27         1200         0310063         ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           28         1200         0310065         ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           29         2400         0310066         ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           30         30         0310867         ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M           31         1200         0311095         AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA           32         60000         0310417         AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40           33         20         0310077         BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)           34         60         0311036         BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)				
23   10   0310481   SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 1600ML				
23         10         0310481         SILICONE, RESERVATORIO DE 0² E EXTENSOR) - 1600ML           24         AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0² E EXTENSOR) - 500ML           25         900         0310058         APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS           26         1200         0310061         ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           27         1200         0310063         ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           28         1200         0310065         ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           29         2400         0310066         ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           30         300         0310867         ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M           31         1200         0311095         AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA           32         60000         0310417         AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40           33         20         0310077         BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)           34         60         0311036         BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)		300	0310301	
24         AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0² E EXTENSOR) - 500ML           25         900         0310058         APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS           26         1200         0310061         ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           27         1200         0310063         ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           28         1200         0310065         ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           29         2400         0310066         ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO           30         300         0310867         ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M           31         1200         0311095         AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA           32         60000         0310417         AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40           33         20         0310077         BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)           34         60         0311036         BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	23	10	0310481	
10       0310480       SILICONE, RESERVATORIO DE 0² E EXTENSOR) - 500ML         25       900       0310058       APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS         26       1200       0310061       ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         27       1200       0310063       ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         28       1200       0310065       ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         29       2400       0310066       ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         30       300       0310867       ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M         31       1200       0311095       AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA         32       60000       0310417       AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40         33       20       0310077       BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)         34       60       0311036       BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	24			
26       1200       0310061       ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         27       1200       0310063       ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         28       1200       0310065       ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         29       2400       0310066       ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         30       300       0310867       ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M         31       1200       0311095       AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA         32       60000       0310417       AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40         33       20       0310077       BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)         34       60       0311036       BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)		10	0310480	
27       1200       0310063       ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         28       1200       0310065       ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         29       2400       0310066       ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         30       300       0310867       ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M         31       1200       0311095       AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA         32       60000       0310417       AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40         33       20       0310077       BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)         34       60       0311036       BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	25	900	0310058	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS
28       1200       0310065       ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         29       2400       0310066       ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         30       300       0310867       ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M         31       1200       0311095       AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA         32       60000       0310417       AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40         33       20       0310077       BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)         34       60       0311036       BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	26	1200	0310061	ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
29       2400       0310066       ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO         30       300       0310867       ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M         31       1200       0311095       AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA         32       60000       0310417       AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40         33       20       0310077       BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)         34       60       0311036       BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	27	1200	0310063	ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
30         300         0310867         ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M           31         1200         0311095         AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA           32         60000         0310417         AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40           33         20         0310077         BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)           34         60         0311036         BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	28	1200	0310065	ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
31         1200         0311095         AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA           32         60000         0310417         AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40           33         20         0310077         BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)           34         60         0311036         BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	29	2400	0310066	ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
32         60000         0310417         AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40           33         20         0310077         BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)           34         60         0311036         BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	30	300	0310867	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M
33 20 0310077 BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA) 34 60 0311036 BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	31	1200	0311095	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA
34 60 0311036 BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)	32	60000	0310417	AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40
	33	20	0310077	BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)
35 120 0310079 BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS	34	60	0311036	BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)
	35	120	0310079	BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS



36         600         0311089         CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DE SMS 50M X 50M           37         20         0310097         CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO           38         20         0310098         CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO           39         20         0310099         CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO           40         20         0310530         CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO           41         20         0310531         CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO           42         20         0310529         CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO           43         20         0310532         CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO           44         50         0310461         CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO           45         60         0310102         CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO           46         60         0310103         CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO           47         60         0310458         CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO           48         60         0310459         CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO           49         60         0310506         CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO           50         1200         0310534         CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM	
38         20         0310098         CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO           39         20         0310099         CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO           40         20         0310530         CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO           41         20         0310531         CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO           42         20         0310529         CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO           43         20         0310532         CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO           44         50         0310461         CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO           45         60         0310102         CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO           46         60         0310103         CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO           47         60         0310458         CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO           48         60         0310459         CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO           49         60         0310506         CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO           50         1200         0310534         CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC           51         300         0310534         CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM           52         CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45M	
39   20   0310099   CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO     40   20   0310530   CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO     41   20   0310531   CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO     42   20   0310529   CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO     43   20   0310532   CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO     44   50   0310461   CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO     45   60   0310102   CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO     46   60   0310103   CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO     47   60   0310458   CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO     48   60   0310459   CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO     49   60   0310506   CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO     50   1200   0310534   CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC     51   300   0311051   CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM     52   CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT     52   CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT     52   SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
40       20       0310530       CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO         41       20       0310531       CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO         42       20       0310529       CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO         43       20       0310532       CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO         44       50       0310461       CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO         45       60       0310102       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO         46       60       0310458       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO         48       60       0310459       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO         49       60       0310506       CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO         50       1200       0310534       CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC         51       300       0311051       CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM         52       CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
42       20       0310529       CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO         43       20       0310532       CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO         44       50       0310461       CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO         45       60       0310102       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO         46       60       0310103       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO         47       60       0310458       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO         48       60       0310459       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO         49       60       0310506       CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO         50       1200       0310534       CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC         51       300       0311051       CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM         52       CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
43       20       0310532       CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO         44       50       0310461       CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO         45       60       0310102       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO         46       60       0310103       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO         47       60       0310458       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO         48       60       0310459       CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO         49       60       0310506       CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO         50       1200       0310534       CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC         51       300       0311051       CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM         52       CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
44       50       0310461       CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO         45       60       0310102       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO         46       60       0310103       CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO         47       60       0310458       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO         48       60       0310459       CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO         49       60       0310506       CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO         50       1200       0310534       CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC         51       300       0311051       CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM         52       CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
45         60         0310102         CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO           46         60         0310103         CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO           47         60         0310458         CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO           48         60         0310459         CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO           49         60         0310506         CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO           50         1200         0310534         CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC           51         300         0311051         CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM           52         CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
46 60 0310103 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO 47 60 0310458 CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO 48 60 0310459 CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO 49 60 0310506 CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO 50 1200 0310534 CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC 51 300 0311051 CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM 52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
47 60 0310458 CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO 48 60 0310459 CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO 49 60 0310506 CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO 50 1200 0310534 CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC 51 300 0311051 CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM 52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
48 60 0310459 CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO 49 60 0310506 CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO 50 1200 0310534 CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC 51 300 0311051 CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM 52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
49 60 0310506 CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO 50 1200 0310534 CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC 51 300 0311051 CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM 52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
50 1200 0310534 CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC 51 300 0311051 CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM 52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
51 300 0311051 CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM  52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
52 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSIT SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE A	
ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENA	
DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂM,	
REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇ	
CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO RI SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA)	
REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-P	
(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SA	
EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MIN	
2400 0310721 TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.	13110 (1)
53 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSIT	IVO DE
SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE A	
ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENA	
DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMA	
REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇ	
CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO RI	
SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA)	
REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-P	
(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SA EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MIN	
500   0310724   TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.	ISTRAK
54 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSIT	
SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANG	
TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE A	
ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENA	
DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂM, REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇ	
CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO RI	
SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA)	
REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-P	
(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SA	
EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MIN	
300 0310985 TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.	
55 CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25M	L/MIN,
COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COI	
TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PRO	
DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃ	
APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FI	
	LITA A I
CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACI	
CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACI IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E 4800 0310725 VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO U	RÁPIDA



			(TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O
			SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO
			PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE
			POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.
56			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO
			TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA
			ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA
			DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE
			REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO
			CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO
			SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM
			REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR
	15000	0310722	TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.
57			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE
''			SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO
			TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA
			ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA
			DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE
			REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO
			CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM
			REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO
			(RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR
	30000	0310723	TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.
58			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE
			SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA
			ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA
			DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE
			REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO
			CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO
			SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM
			REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR
	24000	0310726	TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA № 1748 DE AGOSTO DE 2011.
59	400	0310972	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL
60	60	0200891	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.
61	3600	0310886	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML
62	3600	0310887	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML
63 64	3600 60	0310888 0310843	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G
65	00	0310043	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A.
			MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO
			CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE
	30	0310117	ANATÔMICO.
66	1200	0310123	COLETOR DE URINA SISTEMA FICUADO COM PONTO DE COLETA 2000 MI
67 68	3600	0311097	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM PONTO DE COLETA 2000 ML  COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALCA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR
ا مم	120	0310125	13853 - 13 LITROS
69	2400	0310124	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS
70	1200	0310473	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL
71	120	0310127	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE
72	2100	0310950	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM - 5 UNIDADES POR PACOTE



			COMPRESSA DE CATE ESTERII 40 FIOS TENTES 400% MICORIÃO E DORRAS O CAMARAS DA COTE SA			
72	120000	0210120	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/			
73	120000	0310128	10 UNIDADES  CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP			
74	24000	0310479				
75	300	0310547	COPO UMIDIFICADOR			
76	6000	0311032	CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL  DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS			
77	24	0310134				
78	1200	0310135	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML			
79	1200	0310137	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML			
80	5	0311041	DRENO TORAXICO № 30 - UN			
81	5	0310971	DRENO TORAXICO № 38			
		0040==4	DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL (65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE,			
82	10	0310551	ONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM			
83	5	0311040	DRENO TORXICO № 32			
84	50000	0310139	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA			
85	600	0311098	EQUIPO FOTOSSENSIVEL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			
86	48000	0310454	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)			
87	1200	0310141	EQUIPO MICROGOTAS			
			EQUIPO PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E			
88	6000	0310616	DOSAGEM DE SOLUÇOES ENTERAIS			
			EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (USO COM SOLUÇOES FOTOSSENSIVEIS EM TERAPIA PARENTERAL)			
89	400	0310728	220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
			EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (UTILIZAÇAO COM SOLUÇOES DROGAS E TERAPIA PARENTERAL)			
90	600	0310727	220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
91	48	0310142	EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE			
92	6000	0311092	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			
93	12000	0310145	ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO			
94	1200	0310149	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM			
95	300	0310150	SPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100			
96	60	0310457	SPATULA DE AYRE C/ 100			
97	120	0311003	SPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .			
98	200	0310986	SPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE			
99	3000	0310774	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO			
100	5000	0310773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO			
101	1200	0311085	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 3 METROS			
102	1200	0311086	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENOTERAPIA CALIBRE 12 ACIMA DE 3 METROS			
$\vdash$	400	0310794	FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO			
103						
104	240	0310167	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM			
105	2400	0310176	FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
106	3600	0310833	FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M			
107	30	0310177	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS			
			FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON			
			E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO.			
			POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X			
108	6000	0310834	POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MINI X 12 MM CADA.			
			FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML			
109	12	0311039				
110	12000	0310186	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			
111	60	0310937	GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM			
112	30	0310192	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91			
113	120	0310193	GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR			
114	600	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES			
115	50	0310200	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES			
			INDICADOR BIOLOGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS			
116	600	0310899	DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLOGICO EM FORMA DE COMODATO			
117	900	0210111	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR CLASSE 5			
118	240	0310669	INTRACATH 16GA X 30,5 CM			
119	40	0310638	INTRACATH 19GA X 20CM			



120	1200	0311088	INVOLUCRO SMS 1,20M X 1,20 M				
121	300	0310206	KIT PARA INALAÇAO ADULTO AR COMPRIMIDO				
122	300	0310207	KIT PARA INALAÇAO INFANTIL AR COMPRIMIDO				
123	600	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15				
124	1200	0310211	LAMINA DE BISTURI N 21				
125	3600	0310209	AMINA DE BISTURI № 11				
126	1000	0310958	ENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO				
127	12000	0310219	LENÇOL DESCARTAVEL 50/50				
128	2000	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5				
129	2000	0310226	VA CIRURGICA ESTERIL 7,0				
130	2000	0310227	VA CIRURGICA ESTERIL 7.5				
131	2000	0310228	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0				
132	2000	0310229	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5				
			LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM				
133	360	0310984	LATEX				
134	360	0311033	LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100				
135	120	0310969	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G				
136	1200	0310231	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100				
137	2400	0310232	LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES				
138	2400	0310233	LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES				
139	2400	0310234	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES				
140	600	0310740	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES				
141	1200	0310739	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES				
142	1200	0310738	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES				
143	100	0311046	MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN				
144	100	0311045	MACAÇÃO TNT COM TOUCA M - UN				
145	100	0311044	MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN				
146	200	0311047	MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN				
147	200	0311048	MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN				
148	30	0310239	MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS				
149	30	0310242	MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS				
			MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23				
150	120	0310593	MICRONS.				
151	300	0310491	MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML				
152	300	0310492	MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML				
153	60000	0310513	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO				
154	36000	0310245	MASCARA DE PROTEÇAO N95 (BICO DE PATO)				
155	30	0311026	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 04				
156	30	0311027	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 05				
157	30	0311028	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 06				
158	20	0311023	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL № 02				
159	20	0311024	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL № 2,5				
160	480	0310254	MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM				
161	4800	0310255	MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE				
162	2880	0310256	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE				
163	480	0310257	MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM				
164	240	0310456	MONONYLON 6.0 AGULHADO				
165	300	0311029	PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX				
166	50	0310313	RESERVATORIO DE AMBU				
167	20	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS				
168	24	0310465	ROLO DE ESTERILIZAÇAO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS				
169	12	0311087	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 80MM X 100MTS				
170	200	0310322	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML				



171	1200	0310325	SCALP N 19
172	12000	0310326	SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
173	36000	0310327	SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
174	4000	0310328	SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
175	600	0310329	SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A



			TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
176	50000	0310332	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
177	60000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
178	40000	0310334	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
179	40000	0310335	SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.
180	12000	0310987	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA
181	200	0310987	SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS
182	800	0310339	SOLUÇAO GLICERINA 500 ML 12%
183	600	0310453	SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.
184	60	0310809	SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS



185	60	0310810	SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS				
186	30	0310343	SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.				
187	400						
		0310344	SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS				
188	400	0310345	SONDA FOLLEY N.14 SCC 2 VIAS				
189	600	0310346	SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS				
190	600	0310347	SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS				
191	600	0310348	SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS				
192	100	0310353	INDA NASOGASTRICA N.13 - LONGA				
193	100	0310355	SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA				
194	100	0310357	SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA				
195	200	0310359	SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA				
196	200	0310361	SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA				
197	200	0310362	SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA				
198	50	0310363	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06				
199	60	0310364	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08				
200	300	0310365	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10				
201	2400	0310366	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12				
202	1200	0310367	ONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14				
203	1200	0310368	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16				
204	50	0310372	ONDA URETRAL N.04				
205	50	0310373	ONDA URETRAL N.06				
206	50	0310374	ONDA URETRAL N.08				
207	240	0310375	ONDA URETRAL N.10				
208	300	0310376	SONDA URETRAL N.12				
209	200	0310377	SONDA URETRAL N.14				
210	100	0310378	SONDA URETRAL N.16				
211	100	0310379	SONDA URETRAL N.18				
212	60	0310590	TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.				
213	60	0310591	TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.				
214	100	0310592	TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.				
215	120	0310586	TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU. TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA				
216	30	0310630	MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.				
217 218	48 48	0310502 0310503	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM  TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM				
219	12000	0310882	TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM				



			3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.	
220	400	0310397	TERMOMETRO DIGITAL	
221	20	0311016	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.	
222	900	0210112	TESTE BOWIE-DICK	
223	4200	0310889	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.	
224	1000	0311049	ORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN	
225	60	0310404	JBO DE SILICONE REF.203 15 METROS	
226	12	0310890	/ASELINA LIQUIDA 1 LITRO	
227	96	0310410	VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE	
228	96	0311042	VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN	
229	96	0311043	VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN	

Todos os produtos devem atender às exigências legais e normas regulamentadoras que estão sujeitos.

#### DAS AMOSTRAS

Conforme Capítulo **IX** – **DAS AMOSTRAS** do Edital, a licitante vencedora dos **materiais abaixo** deverá entregar amostras de cada item na Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto" de segunda a sextafeira, das 08h00 às 16h00, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro, a/c **Bruna Rando** conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias úteis</u> contados da sessão.

AMOSTRAS
3. DESCRIÇÃO DOS ITENS
ATADURA CREPE 06 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 10 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 15 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 20 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40
AVENTAL DESCARTÁVEL PLÁSTICO
CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS
CATETERES INTRAVENOSOS
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM E COLETA URINÁRIA
COLETOR UNIVERSAL – (EMBALAGEM INDIVIDUAL)
COMPRESSA ALGONADA 15 X 30
COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 CM ESTÉRIL PACOTE C/ 05 UNIDADES
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 10
UNIDADES.
CONEXÃO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)
ESPARADRAPO
FITA MICROPOROSA
LUVAS DE PROCEDIMENTOS COM E SEM TALCO
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO



MÁSCARA N95

SCALPE (TODAS AS MEDIDAS)

SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA

SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LISA – SEM AGULHA BICO SLIP

SERINGA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM AGULHA 50 UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

SONDA ENTERAL CH12

TAMPA OCLUSORA LUER MACHO

INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR (CLASSE 5)

TESTE BOWIE DICKIE

EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO

EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENIOTERAPIA

EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU

EQUIPO FOTOSENSSÍVEL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)

EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)

#### 4. DA ANALISE

SCALPS, CATETERES INTRAVENOSO – BISEL COM BOM CORTE PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA PELE, MUSCULO OU VEIA.

AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40 – OBEDECER à GRAMATURA INDICADA, BOA QUALIDADE

COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – DEVE TER DISPOSITIVO PARA A COLETA DE URINA

COMPRESSAS CIRURGICAS – OS FIOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, PARA QUE APÓS A LAVAGEM NÃO CEDAM.

**EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES** – O BICO DEVE SER PONTIAGUDO (TIPO LANCETA) PARA PERFURAR E SE FIXAR EM FRASCOS DE SORO, DEVERÁ CONTER FLASH BALL PARA CONTROLAR O GOTEJAMENTO.

**SERINGAS DESCARTAVEIS** – DEVERÃO TER ENCAIXE PERFEITO COM A AGULHA, EMBOLHO FLEXIVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCETO A DE 20 ML).

**CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS -** BALÃO INTEGRO SEM FUROS QUE MANTENHA A PRESSÃO QUANDO INSUFLADO.

LUVAS - BOA QUALIDADE, USO EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Departamento Municipal de Saúde Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto" Av Tereza Marsili, 311 – Centro – Américo Brasiliense/SP Fone: (16) 3393-9800 – e-mail: adm.hospital@americobrasiliense.com.br



# ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO nº0127/2023

A empresa, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede na
, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso
VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG  $n^o \dots$ 



# ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº 0127/2023

Eu	, representante 1	egal da empresa	,	CNPJ,	interessada
em participar do PR	EGÃO PRESENC	CIAL Nº 0045/202	da Prefeitura	Municipal d	e Américo
Brasiliense, declaro so	b as penas da lei,	que a empresa me	ncionada está em s	situação regula	r perante o
Ministério do Trabalho	o no que se refere	à observância do	disposto no inciso	XXXIII, do a	rtigo 7º, da
Constituição Federal, t	endo em vista que	não emprega meno	or de 18 (dezoito) a	nos em trabal	ho noturno,
perigoso ou insalubre e	e que não emprega	menor de 16 (deze	sseis) anos, salvo n	a condição de	aprendiz, a
partir dos 14 (catorze) a	anos, nos termos d	o artigo 7°, inciso X	XXIII, da Constitu	ição Federal.	

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG nº ...



### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº 0127/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prei	uízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que
a empresa	(denominação da pessoa jurídica),
CNPJ n°	_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complem	entar n°123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro
conhecer na íntegra, estando apta, portant	o, a exercer o direito de preferência como critério de desempate
no procedimento licitatório do Pregão P	resencial nº 0045/2023, realizado pelo Município de Américo
Brasiliense, Estado de São Paulo.	

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG  $n^{\circ}$  ...



### ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº 0127/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	/2023 , firmada aos de	de 2023.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL I	DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.97	6.166.0001/50
Aos dias do mês de do ano	o de 2023, na cidade de Américo Bras	iliense, Estado de
São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, C	Centro, o Município de Américo Brasilie	ense, representado
pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa	, CNPJ:	
por seu representante legal,	,	portador do
RG: e CPF:	acordam proceder,	nos termos dos
Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e	do edital de Pregão presencial nº 0045	/2023, bem como
das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro d	le Preços referente aos itens abaixo di	scriminados, com
seus respectivos preços unitários, observadas as s	eguintes cláusulas e condições:	
CLÁUSULA PRI	IMEIRA – DO OBJETO	
Constitui objeto da presente Ata de Registro de P	reços:	
Local de entrega: Almoxarifado Central Saúde da Unidade Hospit	alar "Dr. José Nigro Neto" de segunda a sexta-feira,	das 08h00 min. às
16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro.		

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	600	0310894	AGUA DESTILADA 250 ML			
2	1200	0310896	AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO			
3	144	0310011	AGUA OXIGENADA 1000ML			
4	2400	0311084	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML			
5	12000	0310033	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5			
6	12000	0310034	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5			
7	12000	0310036	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07			
8	12000	0310037	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08			
9	120000	0310038	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07			
10	60000	0310039	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08			
11	120000	0310040	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12			
12	24000	0310842	AGULHA PARA ASPIRAÇAO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUICAO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.			
13	2400	0310042	ALCOOL 70% 1000 ML			
14	6400	0310883	ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML			
15	24	0310607	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML			
16	24000	0311015	ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.			
17	1200	0310046	ALGODAO HIDROFILO 500 G			



18	20	0310049	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM		
19	30	0310050			
20	30	0310051	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM		
21	300	0310054	ALMOTOLIA 100ML INCOLOR		
22	300	0310501	ALMOTOLIA 250ML INCOLOR		
23			AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E		
	10	0310481	EXTENSOR) - 1600ML		
24	10	0310480	AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇAO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0 <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 500ML		
25	900	0310058	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS		
26	1200	0310061	ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO		
27	1200	0310063	ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO		
28	1200	0310065	ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO		
29	2400	0310066	ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO		
30	300	0310867	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M		
-50	300	0310007	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA		
31	1200	0311095	LONGA		
32	60000	0310417	AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA G40		
33	20	0310077	BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)		
34	60	0311036	BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)		
35	120	0310079	BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS		
36	600	0311089	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DE SMS 50M X 50M		
37	20	0310097	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO		
38	20	0310098	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO		
39	20	0310099	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO		
40	20	0310530	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO		
41	20	0310531	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO		
42	20	0310529	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO		
43	20	0310532	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO		
44	50	0310461	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO		
45	60	0310102	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO		
46	60	0310103	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO		
47	60	0310458	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO		
48	60	0310459	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO		
49	60	0310506	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO		
50	1200	0310534	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC		
51	300	0311051	CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM		
52	300	0211021	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN -		
32			(1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
	2400	0310721	IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO		



			ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
53	500	0310724	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
54	300	0310985	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA		



			№ 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
55			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM		
			NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM),		
			25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO		
			TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA		
			COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER		
			·		
			EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO		
			DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A		
			REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM		
			RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO		
			EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO		
			EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE,		
			FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO		
			CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO		
			SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA		
			ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM		
			REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA,		
			EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-		
			PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E		
			CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A		
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR		
			TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA		
$\vdash$	4800	0310725	№ 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
56			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN -		
			(1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE		
			SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA,		
			AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO		
			TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL		
			VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE		
			AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO		
			ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM		
			APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK,		
			TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO,		
			CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE		
			SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
			IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO		
			ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA		
			VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO.		
			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO		
			USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE		
			INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O		
			CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO		
			BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E		
			CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A		
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR		
			TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA		
	15000	0310722	№ 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
57			CATETED INTRAVENIOSO PETRATU 22CA V 4 COIN	 	
5/			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN -		
			(0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE		
			SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA,		
			AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO		
			TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL		
			VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE		
			AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO		
			ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM		
	20000	0240722	APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK,		
	30000	0310723	TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO,		



			CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE		
			SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
			IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO		
			ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA		
			VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO.		
			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO		
			USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE		
			INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O		
			CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO		
			BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E		
			CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A		
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR		
			TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA		
			№ 1748 DE AGOSTO DE 2011.		
58			CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN -		
			(0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE		
			SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA,		
			I		
			AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO		
			TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL		
			VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE		
			AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO		
			ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM		
			APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK,		
			TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO,		
			CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE		
			SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A		
			IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO		
			ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA		
			VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO.		
			· · ·		
			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO		
			USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE		
			INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O		
			CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO		
			BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E		
			CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A		
			EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE		
			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR		
			TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA		
	24000	0310726			
E0		0310720	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL		
59	400	03109/2			
60			CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO		
لـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	60	0200891	PERIODONTICO.		
61	3600	0310886	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML		
62	3600	0310887	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML		
63	3600	0310888	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML		
64			COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE		
"	60	0310843	AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G		
<u></u>	00	0310043			
65			COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB		
			(NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A.		
			MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO		
			PULSO		
			CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE		
			TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA		
	30	0310117	MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.		
66	1200	0310123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO		
67		3323123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM PONTO		
"	3600	0211007			
	3000	0311097	DE COLETA 2000 ML		
68			COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO,		
	120	0310125	ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 -		



			13 LITROS			
			COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO,			
69			ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 -			
	2400	0310124	20 LITROS			
70			COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM			
	1200	0310473	INDIVIDUAL			
71			COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50			
	120	0310127	UNIDADES POR PACOTE			
72	24.00	0310950	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50			
72	2100	0310950	CM - 5 UNIDADES POR PACOTE  COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5			
			100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/			
73	120000	0310128	10 UNIDADES			
74	24000	0310479	CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP			
75	300	0310547	COPO UMIDIFICADOR			
76	6000	0311032	CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL			
77	24	0310134	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS			
78	1200	0310135	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML			
79	1200	0310137	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML			
80	5	0311041	DRENO TORAXICO № 30 - UN			
81	5	0310971	DRENO TORAXICO № 38			
			DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL (			
			65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/			
82	10	0310551				
83	5	0311040	DRENO TORXICO № 32			
		00110.0	ELETRODO DESCARTAVEL PARA			
84	50000	0310139	ELETROCARDIOGRAMA			
			EQUIPO FOTOSSENSIVEL UNIVERSAL PARA BOMBA			
85	600	0311098	DE INFUSÃO			
			EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES			
0.0	40000	0040454	PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL			
86	48000	0310454	EM Y)			
87	1200	0310141	EQUIPO MICROGOTAS  EQUIPO PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL ADULTO -			
			DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E			
88	6000	0310616	· ·			
			EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (USO COM			
			SOLUÇOES FOTOSSENSIVEIS EM TERAPIA			
			PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA			
89	400	0310728				
			EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (UTILIZAÇAO			
			COM SOLUÇOES DROGAS E TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA			
90	600	0310727	FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
91	48	0310142	EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE			
92	6000	0311092			İ	
93	12000	0310145	ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO			
94	1200	0310149	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM			
95	300	0310150	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100			
96	60	0310457	ESPATULA DE AYRE C/ 100			
		004455	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL			
97	120	0311003	ADULTO/ INFANTIL .		ļ	
98	200	0310986	ESPECIJIO VACINAL DESCAPTAVEL MEDIO		-	
99	3000	0310774	ESPECIJIO VAGINAL DESCAPTAVEL MEDIO			
100	5000	0310773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 3			
101	1200	0311085	METROS			
		3021003		L	<u> </u>	<u> </u>



		1	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENOTERAPIA	ı	
102	1200	0311086	CALIBRE 12 ACIMA DE 3 METROS		
102	1200	0311080	FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR		
103	400	0310794	MECÂNICO		
103	400	0310794	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2		
104	240	0310167	CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM		
104	240	0310107	FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM		
105	2400	0310176	INDIVIDUAL.		
106	3600	0310170	FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M		
107	3000	0310833	FITA INICROPOROSA BRANCA 30 INIVI X 10 IVI		
107	30	0310177	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO,		
			COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE		
			RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO		
			OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO		
			HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA		
			SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50		
			MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA		
			ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES,		
108	6000	0310834	I		
109	12	0311039	~		
110	12000	0310186	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		
			GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46		
111	60	0310937	CM		
112	30	0310192	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91		
113	120	0310193	GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR		
120		0010150	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100		
114	600	0310198	UNIDADES		
			HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75		
115	50	0310200	UNIDADES		
			INDICADOR BIOLOGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A		
			EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA		
			MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLOGICO EM		
116	600	0310899	FORMA DE COMODATO		
117	900	0210111	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR CLASSE 5		
118	240	0310669	INTRACATH 16GA X 30,5 CM		
119	40	0310638	INTRACATH 19GA X 20CM		
120	1200	0311088	INVOLUCRO SMS 1,20M X 1,20 M		
121	300	0310206	KIT PARA INALAÇAO ADULTO AR COMPRIMIDO		
122	300	0310207	KIT PARA INALAÇAO INFANTIL AR COMPRIMIDO		
123	600	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15		
124	1200	0310211	LAMINA DE BISTURI N 21		
125	3600	0310209			
126	1000	0310263	LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO		
127	12000	0310338	LENÇOL DE FLASTICO PVC COM LEASTICO  LENÇOL DESCARTAVEL 50/50		
128	2000	0310219	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5		
129	2000	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5  LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0		
$\vdash$			,		
130	2000	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5		
131	2000	0310228	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0		
132	2000	0310229	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5		
			LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO,		
422	200	0240004	NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM		
133	360	0310984	LATEX		
134	360	0311033	LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100		
135	120	0310969	LUVA NITRILICA SEM TALCO TAMANHO G		
136	1200	0310231	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100		
			LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100		
137	2400	0310232	UNIDADES		
138	2400	0310233	LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES		
		•		•	



		ı	LUNA DI DOCEDIMENTO DECUENA CI 100		
139	2400	0310234	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES		
			LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM		
140	600	0310740	TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES		
			LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM		
141	1200	0310739	TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES		
			LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM		
142	1200	0310738	TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES		
143	100	0311046	MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN		
144	100	0311045	MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN		
145	100	0311044	MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN		
146	200	0311047	MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN		
147	200	0311048	MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN		
148	30	0310239	MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS		
149	30	0310242	MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS		
			MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40,		
150	120	0240502	CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23		
150	120	0310593	MICRONS.		
151	300	0310491	MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML		
131	300	0310431	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO		
152	300	0310492	PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML		
132	300	0310132	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM		
153	60000	0310513			
154	36000	0310245			
155	30	0311026			
156	30	0311027	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 05		
157	30	0311028	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL № 06		
			MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL №		
158	20	0311023	02		
			MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL №		
159	20	0311024	2,5		
160	480	0310254	MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM		
161	4800	0310255	MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE		
162	2880	0310256	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE		
163	480	0310257	MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM		
164	240	0310456			
			PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM		
165	300	0311029	LATEX		
166	50	031023	RESERVATORIO DE AMBU		
100	30	0310313	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100		
167	20	0200619	MTS		
	-				
160	24	0210465	ROLO DE ESTERILIZAÇAO AUTOCLAVE 200MM X 100		
168	24	0310465	MTS		<del> </del>
			ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 80MM X		
169	12	0311087	100MTS		
170	200	0310322	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML		
171	1200	0310325	SCALP N 19		
			SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA		
			INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 21		
			INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO		
			PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA.		
172	12000	0310326	CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE		
			The same and the same controlled by		I



EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONDECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.  SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENTÃO NA MEIA.		•	
SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE		E E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DEVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE TOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR S. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE DELEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO EXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM MADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER DIM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E JINDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS DES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO DO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), ÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, ÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE O TOTAL ESTIPULADO A EMPRESA DRA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO,	
PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO,		INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 23 D NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, A COLETA DE SANGUE, PODENDO ECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. E EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE O INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO E E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DIVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE TOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR S. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE D FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO EXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM MADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER DM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E UNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS DES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO DO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), ÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, ÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE D TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA DRA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL	



			SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA	 	
			INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 25		
			INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA,		
			OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO		
			PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA.		
			CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE		
			EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO		
			PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO		
			DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A		
			AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE		
			FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR		
			AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL,		
			BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO,		
			ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE		
			IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE		
			PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO		
			LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM		
			APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER		
			LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E		
			TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL,		
			ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS		
			CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO		
			SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM		
			ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE		
			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE),		
			FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,		
			RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO		
			DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE		
			POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE		
			95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA		
			VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL		
			TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO,		
174	4000	0310328	CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
			SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA		
			INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO № 27		
			INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA,		
			OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO		
			PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA.		
			CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE		
			EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO		
			PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO		
			DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A		
			AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE		
			FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR		
			AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL,		
			BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO,		
			ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE		
			IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE		
			PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO		
			LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM		
			APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER		
			LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E		
			TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL,		
			ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS		
			CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO		
			SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM		
			ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE		
			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE),		
			FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,		
	666	0040005	RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO		
175	600	0310329	DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE		



			POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.		
176	50000	0310332	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO		
177	60000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO		
178	40000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO,		



			CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO		
179	40000	0310335	SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.		
			SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE		
180	12000	0310987	MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA		
181	200	0310783	SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS		
182	800	0310339	SOLUÇAO GLICERINA 500 ML 12%		
183	600	0310453	SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.		
184	60	0310809	SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS		
185	60	0310810	SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS		
186	30	0310343	SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.		
187	400	0310344	SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS		
188	400	0310345	SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS		
189	600	0310346	SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS		
190	600	0310347	SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS		
191	600	0310348	SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS		
192	100	0310353	SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA		
193	100	0310355	SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA		
194	100	0310357	SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA		
195	200	0310359	SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA		
196	200	0310361	SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA		
197	200	0310362	SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA		
198	50	0310363	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06		
199	60	0310364	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08		



200	300	0310365	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10			
201	2400	0310366	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12			
202	1200	0310367	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14			
			,			
203	1200	0310368	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16			
204	50	0310372	SONDA URETRAL N.04			
205	50	0310373	SONDA URETRAL N.06			
206	50	0310374	SONDA URETRAL N.08			
207	240	0310375	SONDA URETRAL N.10			
208	300	0310376	SONDA URETRAL N.12			
209	200	0310377	SONDA URETRAL N.14			
210	100	0310378	SONDA URETRAL N.16			
211	100	0310379	SONDA URETRAL N.18			
212	60	0310590	TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.			
213	60	0310591	TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.			
214	100	0310592	TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.			
215	120	0310586	TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.			
216	30	0310630	TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.			
247	40	0240502	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA			
217	48	0310502	EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM  TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA			
218	48	0310503	EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM			
240	12000	0240002	TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3			
219 220	12000 400	0310882 0310397	CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.  TERMOMETRO DIGITAL			
221	20	0310397	TERMOMETRO DIGITAL  TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.			
222	900	0210112	TESTE BOWIE-DICK			
			TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE			
223	4200	0310889	hCG C/ 50 UND.			
224	1000	0311049	TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN			
225	60	0310404	TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS  nida Eugenio Voltarel, 25 Américo Brasiliense - S	D. Fore (4C) 22	02.000	



226	12	0310890	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO		
227	96	0310410	VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE		
228	96	0311042	VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN		
229	96	0311043	VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN		

Valor total da ata R\$		

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: 230, 239, 231, 240, 281, 286, 282, 287, 283, 280, 312, 314, 311, 313, 344, 349, 345 e 350.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
- 2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.



#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.
- 2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- 1 Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
- 2 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
- 2.1 Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
  - 2.2 A partir do 31° (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 3 Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;
- 4 Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
- 2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
- 3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.



- 4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
- 5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
- 6. Fica designado pela Prefeitura o(a) servidor(a) **Dirce Lauto Guimarães Oliveira**, CPF nº ....., cargo, como **gestor do contrato/ata**, e o(a) servidor(a) **Simone Regina Granada** CPF nº ....., cargo, como **fiscal do contrato/ata**.
- 7. Caberá aos servidores indicados pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, e poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada "Ordem de Fornecimento".
- 3 O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo II Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Almoxarifado da Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).
- 5 A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 6 O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



- 7 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.
- 8 Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais.
- 8.1 O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.
- 9 Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.
- 10 O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 10.1 − A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;
- 10.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;
- 10.3 A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.
- 11 Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Município

Adjudicatária



#### ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº0127/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CONTRATADO
EMPENHO N°.:
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO **BRASILIENSE** Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09 Assinatura: RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09 Assinatura: **RESPONSÁVEIS OUE ASSINARAM O AJUSTE:** Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09 Assinatura: \_\_\_\_ Pela contratada: NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX-XX Assinatura: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO **BRASILIENSE** Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09 Assinatura: **GESTOR(ES) DO CONTRATO:** Nome: Cargo: CPF: Assinatura: RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: **RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:** Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866



#### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº0127/2023

CONTRATADA:
CNPJ N°:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### Américo Brasiliense, em xx de XXXX de 2023.

#### RESPONSÁVEL:

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
E-mail: <a href="mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br">gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br</a>
Assinatura:

o já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.